

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei Nº 039/2019

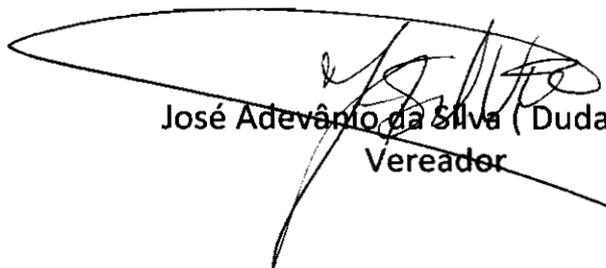
Dispõe sobre a denominação de artéria no Distrito Quitaiús, e adota outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Emidio Rocha Lima, uma artéria no Distrito Quitaiús.

Art. 2º A artéria a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Outubro de 2019


José Adevânio da Silva (Duda Silva)
Vereador